

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 06/02/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura

Responsável pela Demanda: Marcelle Bortolaci

E-mail: deptoobras@canela.rs.gov.br

Matrícula: 8811

Telefone: 32825130

Ramal: 2301

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o abastecimento do Poço Rancho Grande - Praças e Parques - Osvaldo Aranha - Centro de Feiras - Sede EMATER - CE Canelinha - CE Eugênio Ferreira - Sede SMOSUA.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

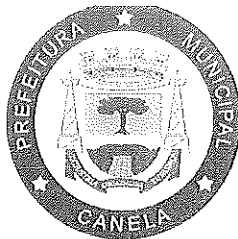
A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2025.

Considerando tratar-se de SERVIÇO ESSENCIAL CONTINUADO e de FORNECEDOR ÚNICO justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da lei n. 14.133/2021), fornecimento de energia elétrica para Poço Rancho Grande - Praças e Parques - Osvaldo Aranha - Centro de Feiras - Sede EMATER - CE Canelinha - CE Eugênio Ferreira - Sede SMOSUA, de responsabilidade da Secretaria de Obras.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo, em valores "R\$", é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio MENSAL

Poço Rancho Grande	R\$ 175,00
Praças e Parques	R\$ 3.250,00
Centro de Feiras	R\$ 5.000,00
Sede EMATER	R\$ 50,00
Sede SMOSUA	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço essencial continuado

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Marcel Bortolaci (Responsável pela elaboração do DFD)

Cargo: Dirigente de Divisão

Matrícula: 8811


Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura
Prefeitura Municipal de Canela

José Vellinho Pinto

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura